



LEI Nº 3.961/2025

*Denomina nome de Rua José Ailton da Silva (Alicate), em nosso município e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Vereador Gilson José Julião por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de José Ailton da Silva (Alicate), a Rua Projetada 25, Loteamento Maria Vieira II, Bairro Manhosa, sob o Código Logradouro 00299-2, Santa Cruz do Capibaribe, nesta cidade.

**Art. 2º** Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE